#### Imprensa Oficial

EDITAL Nº 01/2022 - FUNPREV

CONVOCAÇÃO DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ PARA EXAME MÉDICO PERICIAL POR MEIO DE ANÁLISE DE LAUDO MÉDICO ATUALIZADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005, convoca os APOSENTADOS POR INVALIDEZ, segurados do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, para realizarem o exame médico pericial bianual estabelecido no artigo 68 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005.

# 1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO EXAME PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os APOSENTADOS POR INVALIDEZ, relacionados no Anexo I do presente Edital, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, para apresentarem Laudo Médico atualizado referente a enfermidade de saúde que deu ensejo ao benefício.

# 2. DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO ATUALIZADO

- 2.1 O(a) aposentado(a) por invalidez deverá apresentar o Laudo Médico atualizado referente a enfermidade de saúde que deu ensejo à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ até dia 29 de abril de 2022 na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, localizado na rua Rua: Frei Mariano, 516, Centro, CEP 79300-004, Corumbá/MS, de segunda à sexta-feira (07h30 às 13h30).
- 2.2 O aposentado por invalidez residente fora do Município de Corumbá poderá remeter o Laudo Médico atualizado, por meio de correspondência registrada, direcionada ao endereço do Funprev, localizado na rua Frei Mariano, 516, Centro, CEP 79300-004, Corumbá/MS.
- 2.3 Os Laudos Médicos Atualizados de que trata o item anterior deverão ser recentes e expedidos por profissionais de medicina devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina.
- 2.4 Por ocasião do exame médico pericial a junta médica oficial poderá requerer exames médicos complementares que se fizerem necessários.

### 3. DA OBRIGATORIEDADE

- 3.1 A avaliação médico-pericial, por meio de Laudo Médico Atualizado objeto do presente Edital, é de caráter obrigatório para todos os aposentados por invalidez do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, relacionados no Anexo I do presente Edital.
- 3.2 Posteriormente ao encaminhamento do Laudo Médico Pericial será publicado um Edital com a relação dos aposentados por invalidez que deverão passar por Perícia Presencial, conforme análise médica.

# DAS SANÇÕES

4.1 Os aposentados por invalidez que, injustificadamente, não comparecerem e não apresentarem o Laudo Médico atualizado até a data prevista poderão ter o pagamento de seus benefícios suspenso a partir do mês subsequente.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O segurado que esteja impossibilitado de encaminhar o exame médico-pericial em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão de enfermidade, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico deverá comunicar tal fato ao FUNPREV, antes da data prevista no Anexo I, pelo telefone (67) 3232-6765, das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail funprev@corumba.ms.gov.br.
- 5.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Gestor do FUNPREV e da Superintendência de Previdência Social.
- 5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ/MS, 09 DE MARCO DE 2022.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO I

EDITAL Nº 01 /2022 - FUNPREV

CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ DO FUNPREV, PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO ATUALIZADO ATÉ DIA 29 DE ABRIL DE 2022.

ATUALIZADO ATE DIA 29 DE ABRIL DE 2022.	
ANEXO I PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO:29/04/2022	
ADELINA LIMA SANTOS	
ADALICE PEREIRA MONACO	
ANDREA CHACHA CESE	
BIBIANA DE OLIVEIRA SILVA	
CLEMILDO DOS SANTOS	
CATARINA SOLANGE CHAIM ASSEFF	
CLEONICE DE OLIVEIRA VILALVA	
DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO	
DEUZIMAR ROJAS BRANDÃO	
EDEMIR GOMES	
ELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	
ELIAS TEIXEIRA MARQUES DE BRITO	
ELIZABETH SOARES DUARTE DE CARVALHO	
ELOINA CHAPARRO DE LUCENA	
ELVIRA MARIA DO CARMO	
ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO	
ELZA SAUCEDO MENDES	
ECIL ERASMA BASTOS CAMPISTA	

**EREONILDO BRUNO** 

**ERAMIR NEVES DE ARRUDA** 

ERONILDES LUIZ DE LIMA
ESTER DE OLIVEIRA RODRIGUES
GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE
JONEIDE MARCIANO POUSO
GISELE BANDEIRA VIANA
HERONICE DE ARRUDA CAMPOS
IVETE RAMOS COFFACCI
IRIA PEDRASSA ORTIZ
JAQUELINE LOMBARDI KASSAR
JEANDER CARRELO DE CARVALHO
JOANA DO ROSARIO SLTZ
JOEL DA SILVA
KATIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA
LENA MARIA DE OLIVEIRA
LIGIA BARBARA DE AZEVEDO
LILIAN DO CARMO COIMBRA PAREDES
LINDA BARTIRA FLORENTINO
LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA
MARCIA CORREA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS
MARIA ANGELICA DE BARROS GONÇALVES
MARIA DA SILVA PENAZ
MARIA DE LOURDES LOURENÇO DE ABREU
MARIA FATIMA DE ARRUDA LOBO SANTIAGO

MARIA FRANCISCA DE MORAES
MARIA INES DA SILVA ANDRADE
MARIA HELENA NUNES JARA DOS SANTOS
MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA
MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO
MARIA TERESA ROMERO BARBOSA
MARIA TEREZA DE MORAES LOPES GALEANO
MARIA ZENIR VILALVA DE FRANÇA
MARILENE DA COSTA MAGALHAES
MARLENE CREUZA PRADO BORGES DA SILVA
MARLI GOMES DE ARRUDA
MARLUCE SAMBRANA CONDE
MARTA INACIO DA SILVA
MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO
MIRELLA DUTRA
NADJA APARECIDA DE LIMA
NELSON CORREA MARQUES
NEHYTA DOS ANJOS CARVALHO
NILDA BORGES FERREIRA SOUZA
ODINEY BARROS DA CRUZ
OLGA MAGALHÃES
ORLANDO DE PAULA COELHO
PATRICIA TORRES FRANCO FONSECA

RENATO TEODORO ALVES

RITA HELENA BARRETO ROCHA
ROSA MOREIRA DOS SANTOS
ROSELY DE LARA PINTO
SANDRA SORAYA CRUZ BITTENCOURT
SAMUEL DIAS DE ARAUJO
SILDIA DE LIMA SOUZA
SUZANA HIRAN DA SILVA
SUZARLENE FERNANDES DE ALMEIDA
THEREZA ALICE DE PAULA
VALDIR TEZEU DE SOUSA
VALDINETE SIGARINI DE LISBOA
VIVIANE FONSECA MOREIRA
WILSON DO AMARAL MATAS
WANDERLAA COSTA DE SOUZA
WALESKA FATIMA DA GUIA SILVA
IONEWS
contato@ionews.com.br
Código de autenticação: a888c712
Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar